



25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a um valor de R\$ **99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**, totalizando o valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Vigilância Ostensiva Monitorada, FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos**- Defensor Público- Geral do Estado, e pela empresa, Sr. **Márcio Urbano de Oliveira Raposo**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 13 de agosto de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 0547/2021 - Processo nº 0306/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 0052/2021 - TCE nº 0027/2020 - - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BÁRBARA BRITO DE OLIVEIRA - Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA- Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de janeiro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2022. Data de assinatura: 02/02/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 13/08/2021; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.567/2021/EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 22.525.037/0001-76. **REPRESENTANTE LEGAL:** Cesar Felix. CPF: 107.359.608-79. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e ALTERAÇÃO (CLÁUSULA RESOLUTIVA) concernente ao CONTRATO Nº 147/2021-DC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2021 por mais 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, iniciando em 06.09.2021 e término em 05.03.2022. **DO VALOR:** O valor para cobrir as despesas deste Termo Ativo para o período compreendido de 180 (cento e oitenta) dias será R\$ 760.385,22 (setecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 147/2021-DC/EMSERH, de forma bilateral, em caso de finalização das atividades do Hospital de Campanha de Imperatriz. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autoriza-

ção do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 110.567/2021/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quinta e Vigésima, ambas Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021. São Luís (MA), 12 de agosto de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E O INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135040/2021-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2019-DC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Instituto Para o Progresso Humano, Econômico e Ambiental - IPHEA. CNPJ: 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCIO DOUGLAS ALMEIDA FRAZÃO. CPF: 693.834.483-34. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 297/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 08/09/2021 com término previsto para 08/09/2022. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-22 – Serviços Médicos de Ortopedia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 135040/2021-/EMSERH, e encontra amparo legal na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2021. São Luís (MA), 13 de agosto de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.901/2021-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Vital Forte Hospitalar Eireli - CNPJ: 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcel Ferreira Penha - CPF: 050.311.673-43. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 248/2021-GCC/EMSERH firmado entre as partes em 21/12/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o realinhamento de preços, o novo valor unitário atinente ao item nº 7.1, passará a ser conforme tabela abaixo: